# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
# CONTAG

## CARTA PROPOSTA DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL

# Juventude na luta por terra, políticas públicas e sucessão rural na América Latina.

**Março, 2015.**

**Apresentação**

Esta Carta Proposta é fruto do processo de debate e mobilização desenvolvido pela juventude trabalhadora rural brasileira, por meio da realização, em 2014, de 5 Festivais da Juventude Rural das regiões centro-oeste, nordeste, norte, sul e sudeste, ocorridos, respectivamente nas cidades de Brasília/DF, Carpina/PE, Belém/Pará, Curitiba/PR, Domingos Martins/ES.

Estas ações culminarão com a realização do 3º Festival da Juventude Rural, que reunirá em Brasília, entre os dias 27 e 30 de abril de 2015, 5 mil jovens em torno do tema "Juventude na luta por terra, políticas públicas e sucessão rural na América Latina".

Como o próprio lema afirma, este será um espaço de diálogo e integração latino-americana, que busca afirmar à sociedade e aos governos latino-americanos, a importância da juventude trabalhadora rural para a soberania e segurança alimentar do planeta, bem como, para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Sendo assim, a "Carta Proposta da Juventude Trabalhadora Rural" tem por objetivo propor políticas públicas voltadas à juventude rural, que desencadeie processos de diálogo e negociação com o governo federal geradores de direitos e oportunidades, para que os(as) jovens trabalhadores(as) rurais construam seu projeto de vida no campo.

O presente documento está organizado em duas partes. A primeira delas constrói uma análise da realidade e bandeiras políticas da juventude rural. A segunda parte apresenta as suas reivindicações, tomando por referência quatro eixos: I) Juventude trabalhadora rural, direito à terra e ao território; II) Juventude, fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e sucessão rural; III) Juventude, educação do campo e políticas públicas para a promoção da qualidade de vida; IV) Trabalho decente para a juventude assalariada rural.

**CARTA PROPOSTA DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL**

Em todo Brasil, segundo dados do Censo Demográfico 2010, aproximadamente 8 milhões de jovens, com idade entre 15 a 29 anos, vivem no campo. Longe de ser uma categoria homogênea a juventude trabalhadora rural expressa uma diversidade de identidades e formas de inserção no mundo do trabalho, marcada pela participação na agricultura familiar, no extrativismo, no trabalho assalariado rural, como também nas atividades não agrícolas.

Quando se fala da juventude rural, nas universidades, institutos de pesquisa, governos, emerge uma associação, quase que imediata, entre ela e as questões da migração campo-cidade.

A juventude trabalhadora rural organizada no Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) entende a migração juvenil como fenômeno complexo, que está fortemente condicionada aos aspectos sociais, econômicos e culturais estruturantes. É preciso entender o êxodo rural não como escolha individual e privada, mas, articulado ao conjunto de oportunidades concretas vivenciadas pela juventude trabalhadora rural, no que se refere ao acesso a direitos e ao exercício pleno da sua cidadania. Sobretudo, é preciso entender o movimento migratório na sua relação com a configuração fundiária do Brasil, marcada pela concentração de terras nas mãos do agronegócio. Segundo os dados do Censo Agropecuário 2006, as grandes propriedades detêm 76% da posse da terra, enquanto apenas 24% das terras estão nas mãos da agricultura familiar e camponesa. Além do mais, de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, das 130.500 grandes propriedades rurais, 69.200 são improdutivas.

A realidade fundiária, concentradora, exerce forte pressão de mercado sobre o acesso e uso da terra, o que torna a demanda por um pedaço de chão maior do que a capacidade de resposta do Estado, fazendo com que os jovens fiquem fora das prioridades. Em face desta situação, o fortalecimento das ações de reforma agrária continua sendo prioridade na agenda política do MSTTR.

Ao analisarmos o debate sobre a permanência no campo, e mais detidamente as possibilidades de sucessão rural juvenil, percebe-se que as jovens mulheres vivenciam condições ainda mais limitadas de escolha. Diante da cultura patriarcal e machista, que acomete nossa sociedade, vemos a reprodução de valores discriminatórios, que desvalorizam o trabalho das mulheres e seu papel no mundo. Um dos efeitos deste processo sobre as jovens, diz respeito às barreiras para que sejam sucessoras das propriedades familiares, haja vista a tendência de

restringir a transmissão da unidade familiar aos irmãos homens, mesmo sendo o direito de herança igual entre irmãos.

Também não podemos esquecer que o debate sucessório mantém profunda relação com o direito à educação, afinal, o deslocamento da juventude rural também se dá pela busca de melhores oportunidades de ensino. Ao tomarmos como referência os dados do Censo Escolar de 2011, onde os cinco anos anteriores registraram o fechamento de 13.691 escolas do campo, além do Censo 2010, que contabiliza 52,7% dos jovens rurais na condição de pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, percebemos o tamanho dos desafios que se colocam para o país. É diante desta conjuntura, que vem se fortalecendo a luta dos movimentos sociais pela educação do campo, comprometida com a valorização das identidades e saberes dos sujeitos do campo. A educação do campo precisa ser priorizada no projeto de consolidação do Brasil enquanto pátria educadora, afinal, assume o importante papel de contribuir com a produção e reprodução social das identidades camponesas.

Se por um lado a combinação desses e de outros fatores vem condicionando os projetos de vida da juventude trabalhadora rural, sendo a migração um dos caminhos possíveis para enfrentar o cenário de privação de direitos, por outro, vê-se que no último período a ocorrência de algumas mudanças no meio rural, derivadas da luta da classe trabalhadora e da ação dos governos vêm edificando novas oportunidades.

Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) denominado "Os significados da permanência no campo: vozes da juventude rural organizada", o índice de permanência no campo entre a juventude tem aumentado. Em comparação ao ano 2000, o Censo 2010 registrou um aumento de 4,4 pontos percentuais(p.p.) no número de jovens, com idade entre 15 a 19 anos, vivendo no campo. Quando tomamos as demais faixas etárias, atendendo ao mesmo intervalo de tempo, vemos que: os que possuíam idade entre 20 e 24 anos tiveram o índice de 7,01 p. p.; já entre os(as) jovens com 25 e 29 anos os números ascendem para 8,67 p. p.

Estes dados nos revelam que mesmo sendo significativa a migração dos(as) jovens, no sentido campo-cidade, o último período, foi marcado por um significativo incremento juvenil, onde tiveram mais oportunidade de permanência nas áreas rurais. Um dos aspectos que ajuda a explicar este cenário é o contexto de ampliação e descentralização das políticas públicas voltadas tanto ao fortalecimento da agricultura familiar, quanto ao desenvolvimento da própria juventude. Prova disso é a constituição e/ou ampliação dos investimentos públicos em torno de políticas como o

PRONAF-Jovem, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, Assistência Técnica e Extensão Rural, Projovem Saberes da Terrra, dentre outros. Além destes, o programa de assentamento de reforma agrária, que mesmo não produzindo alterações na estrutura fundiária brasileira ou interferindo efetivamente na mudança de padrões de produção e consumo no campo, assegurou às famílias assentadas o direito de acesso a mais 80 milhões de hectares, o que é bastante expressivo.

Este cenário só corrobora com a ideia de que para permanecer no campo a juventude precisa de mais oportunidades. Por isso, a juventude trabalhadora rural lança sua voz em defesa do Estado democrático.

O Brasil não pode retroceder. É preciso fortalecer o papel do Estado e dos demais poderes para ampliarem os direitos para os povos do campo, das florestas e das águas, a fim de construir igualdade de oportunidades para todos. É por isso que a juventude trabalhadora rural do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais é contrária a qualquer ato golpista, que fira a democracia nacional.

O Estado brasileiro deve continuar atuando como garantidor dos direitos sociais, de forma a priorizar ações voltadas à superação das desigualdades culturais, sociais e econômicas. Por isso, afirmamos que o campo precisa estar evidenciado na agenda política nacional, sendo fundamental o fortalecimento das instâncias executoras, de maneira estratégica o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

É em favor de uma pátria forte, livre e soberana que a juventude trabalhadora rural defende a convocação de Constituinte exclusiva para debater a reforma política e o sistema eleitoral, bem como apoia o Projeto de Lei de Iniciativa Popular elaborado por centenas de organizações, que integram a Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas. Somado a tudo isso se afirma a necessidade de ampla discussão em torno da democratização dos meios de comunicação. Estas e outras medidas se apresentam como caminho para garantir maior representação e participação política das mulheres, negros(as), trabalhadores(as) rurais, indígenas, juventude e demais segmentos sub-representados, além de se aliarem no combate à corrupção e ao monopólio da comunicação no Brasil.

Fica evidente que a pauta da juventude trabalhadora rural não se limita a questões pontuais e específicas. Ela está integrada à defesa do projeto de sociedade soberana, democrática, igualitária e com desenvolvimento rural sustentável e solidário. Traduz-se num campo com gente, em sua diversidade e em seu compromisso com a soberania e segurança alimentar. Em torno disso, muitos

desafios se colocam, dentre eles a democratização da terra, o uso sustentável dos bens da natureza, a consolidação da agroecologia como matriz produtiva, a garantia de direitos sociais e trabalhistas, a promoção de relações igualitárias de gênero, geração, étnicas e regionais e a defesa da democracia. É em favor desses ideais que a juventude trabalhadora rural debate, trabalha, produz e se organiza, pois seu compromisso é com o Brasil.

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL

### I – Juventude trabalhadora rural, direito à terra e ao território

Acreditamos que a terra é um bem comum de toda a humanidade, mas esta concepção é negada pela lógica dominante de desenvolvimento que concebe a terra apenas como uma mercadoria que deve ser explorada indefinidamente para produzir lucros para os poucos donos dos latifúndios e controladores do agronegócio. Este modelo de desenvolvimento que concentra, exclui e degrada os bens naturais está centrado na grande propriedade e na produção para exportação, que exige cada vez o controle de mais terras e por isso, investe permanentemente sobre as áreas das propriedades familiares, das terras indígenas, quilombolas, de unidades de conservação, o que restringe o direito de acesso à terra às novas gerações.

Além da concentração da propriedade, a forma dominante de manter e usar a propriedade da terra viola os direitos humanos e fere a Constituição Federal, pois não há respeito ao cumprimento da função socioambiental da terra, que é uma exigência legal para todos e todas que detêm a posse de um imóvel rural. Os detentores de grandes imóveis são constantemente denunciados pela prática de trabalho escravo, por crimes ambientais e pela violação de direitos, além de não haver no país um limite para o tamanho das propriedades, permitindo que alguns possuam extensões continentais de terras. Mesmo assim, os imóveis que não cumprem a função social não são expropriados, pois as desapropriações para fins de reforma agrária só incluem os imóveis improdutivos, mesmo que existam propriedades produtivas onde sejam constatados crimes ambientais ou trabalho escravo, por exemplo. Além do mais, para se constatar se a terra é produtiva, ainda se usa uma tabela com índices de produtividade editada em 1975, não considerando a imensa modernização tecnológica observada no campo nos últimos anos.

As jovens vozes que trabalham e vivem no campo defendem a implantação da reforma agrária e de políticas complementares que ampliem as desapropriações, promova a democratização da terra e do território, garantindo terra à juventude trabalhadora rural. Da terra brota não só alimentos saudáveis, mas também dignidade, cultura e renda. Por meio dela, podemos construir um novo Brasil menos concentrador e mais inclusivo.

**Reivindicações para direito à terra e ao território**

Reforma Agrária ampla, massiva e de qualidade

1. Implantar uma ampla política de reforma agrária que resgate o instrumento da desapropriação, promova a democratização da terra e do território, a produção de alimentos saudáveis e assegure o direito de acesso à terra para a juventude rural.

    1.1. Aprimorar os instrumentos de fiscalização da estrutura fundiária, exigindo dos proprietários rurais o cumprimento de todos os critérios definidores da Função Socioambiental da Propriedade;

    1.2. Apresentar proposta e atuar para aprovar no Congresso Nacional uma lei que estabeleça o limite do tamanho máximo das propriedades da terra;

    1.3. Atualizar os índices de produtividade da terra;

    1.4. Revogar a Medida Provisória 2.183/2001, que criminaliza as lutas e os movimentos sociais; impede que terras ocupadas sejam desapropriadas e onera de forma ilegítima os processos de desapropriação;

    1.5. Estabelecer cota, de no mínimo, 30% de jovens para a constituição de assentamentos da reforma agrária.

Organização da produção nos projetos de assentamento

2. Universalizar o acesso dos e das jovens assentadas e beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) à Assistência Técnica e Extensão Rural, assegurando a gratuidade do serviço, adequada às demandas e projetos específicos da juventude e, emergencialmente, proceder à regularização dos contratos e dos pagamentos dos técnicos e técnicas.

3. Assegurar infraestrutura e serviços necessários ao desenvolvimento dos assentamentos, considerando as demandas da juventude. Emergencialmente, ampliar o Programa Terra Forte, permitindo a aprovação de projetos para instalação e melhoria de agroindústrias por parte de grupos de jovens assentados e assentadas.

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

4. Ampliar o acesso e qualificar as condições do PNCF atendendo emergencialmente as seguintes propostas:
   4.1. Editar imediatamente as medidas que regulamentam e atualizem as condições do PNCF, incluindo:
      a) Edição de Decreto Presidencial, transferindo ao Conselho Monetário Nacional a competência para definir perfil de renda e patrimônio, para enquadramento no programa, especificando que o programa atende ao público da agricultura familiar.
      b) Alteração do Manual de Operações das Linhas de Financiamento do PNCF, efetivando as condições para as negociações entre herdeiros;
      c) Aprovar Resolução no Conselho Monetário Nacional, atualizando e unificando para todas as regiões os valores do teto de financiamento em, no mínimo, 200 mil reais, juros, prazos, perfil de renda e patrimônio para enquadramento em cada linha de financiamento.
   4.2. Ampliar as condições de acesso às políticas sociais voltadas ao campo para os beneficiários do PNCF, como PNHR, PAA, PNAE, Políticas de Educação do Campo, dentre outras.

Fortalecer processos de regularização fundiária

5. Intensificar o processo de regularização fundiária para as áreas de posse de até 4 módulos fiscais, especialmente na região da Amazônia Legal, onde os conflitos fundiários estão mais acirrados.

## II – Juventude, fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e sucessão rural

No Brasil, a agricultura familiar cumpre o importante papel de fornecer 70% dos alimentos que chegam às mesas, mediante a produção agrícola, pecuária e a pesca artesanal. Embora, nosso país seja marcado pela predominância de um modelo de produção monocultor, que impõe a dependência de pacotes tecnológicos e que concentra terras, água e demais bens da natureza, a agricultura familiar vem pautando práticas mais sustentáveis do ponto de vista social e ambiental, na medida em que ocupa 74,4% do número total de pessoas envolvidas em atividades agropecuárias e que desenvolve práticas produtivas de baixo impacto ambiental, como é o caso da agroecologia.

Tais aspectos demonstram que existe hoje dois modelos em disputa quando se fala em desenvolvimento rural. Neste sentido, fortalecer a agricultura familiar é garantir soberania e segurança alimentar para o povo brasileiro, é favorecer um campo com gente e a geração de mais oportunidades de trabalho, é estimular relações mais equilibradas com o meio ambiente.

Neste contexto, reconhecer a juventude rural como sujeito estratégico, significa não só promover vida longa à agricultura familiar, como também combater desigualdades. Por isso, torna-se fundamental garantir condições diferenciadas de acesso dos(as) jovens às políticas de crédito, assistência técnica, fomento à produção agroecológica e comercialização, com mais autonomia e valorização.

### Reivindicações para o fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e sucessão rural

Estímulo à organização produtiva, renda e sucessão rural

6. Elaborar e implementar o Plano Nacional "Juventude e Sucessão na Agricultura Familiar", voltado ao estabelecimento de ações, metas e orçamento, buscando a integração das políticas que visem a melhoria da condição de vida da juventude trabalhadora rural.

7. Garantir, em 2015, Assistência Técnica e Extensão Rural para 50 mil jovens trabalhadores/as rurais, através de instrumentos públicos (Chamamento e/ou Chamada Pública) orientados por metodologias e critérios coerentes com as demandas e contextos da juventude.

8. Desenvolver no âmbito do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais metas específicas para o atendimento das demandas das jovens.

9. Publicar, em 2015, edital de fomento voltado às cooperativas da agricultura familiar que gozem de ampla participação e protagonismo dos(as) jovens.

10. Criar Fundo Garantidor para as cooperativas da agricultura familiar, visando facilitar o acesso desses grupos às políticas de crédito e compras públicas, bem como a participação, com autonomia, dos trabalhadores e trabalhadoras rurais jovens.

11. Criar Programa voltado à juventude rural, para o desenvolvimento e utilização de tecnologias adequadas à agricultura familiar.

12. Criar e implementar política de pagamento por serviços ambientais, assegurando à juventude agricultora familiar o direito à justa remuneração pelos benefícios gerados à sociedade diante da conservação dos bens da natureza, sobretudo, no atual contexto de crise de recursos hídricos.

13. Garantir crédito desburocratizado aos jovens trabalhadores(as) rurais voltados ao desenvolvimento de atividades não-agrícolas, de forma a ampliar as oportunidades de geração de renda.

<u>Revisão do PRONAF, visando seu acesso pelos(as) jovens de forma desburocratizada</u>

14. Revisar as condições de acesso da juventude rural ao PRONAF, especialmente à linha Jovem, a partir da:

    14.1. Realização de avaliação nacional do PRONAF-Jovem, que inclua o monitoramento das atuais condições de participação da juventude nas demais linhas do PRONAF, a partir de processo descentralizado e participativo.

    14.2. Revisão das condições de acesso ao crédito para jovens e mulheres, de forma a garantir seu acesso, independentemente das dívidas contraídas por seus pais e maridos.

<u>Fortalecimento das práticas agroeocológicas juvenis</u>

15. Fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) a partir da ampliação das ações, metas e orçamento para o próximo período (2016/2018), especialmente no que se refere às iniciativas voltadas à juventude rural.

16. Criar Programa Nacional Juventude e Agroecologia articulando as dimensões da formação, ATER e recursos para fomento produtivo (não reembolsáveis), com vistas a potencializar a transição agroecológica no contexto das experiências produtivas de jovens rurais.
17. Garantir as condições de participação de representantes da juventude dos movimentos sindical e sociais rurais no âmbito da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), assegurando sua participação no processo de elaboração do PLANAPO 2016/2018.
18. Implantar de forma imediata o Programa Nacional para a Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA).
19. Mapear a produção agroecológica juvenil visando à identificação das potencialidades e a garantia de ações de inclusão produtiva e comercialização.

**III – <u>Juventude, educação do campo e políticas públicas para a promoção da qualidade de vida</u>**

A impossibilidade de edificar o seu projeto de vida no meio rural, diante dos limites que ainda se colocam para o acesso a direitos, força o(a) jovem a buscar alternativas na cidade. Portanto, garantir mais e melhores políticas públicas para as novas gerações é caminho para concretizar os projetos de vida juvenis e consolidar um país desenvolvido.

A educação do campo é questão central neste debate. Mesmo com a aprovação em 2010, do Decreto Presidencial Nº 7. 352, que institui a Política de Educação do Campo, destinada à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo e com a criação de programas importantes como o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) reconhecemos que do ponto de vista da ampliação da oferta, qualidade do ensino e da infraestrutura nas escolas do campo, é preciso consolidar medidas efetivas.

A reabertura de novas escolas é ponto chave nesta discussão, mas é igualmente relevante assegurar conteúdos, materiais pedagógicos, calendários, formação de profissionais e infraestrutura adequados às demandas e contextos dos(as) trabalhadores(as) rurais e aos princípios da educação do campo.

Há que se considerar o(a) jovem do campo como sujeito integral, que reúne necessidades voltadas ao trabalho e à formação, mas que também precisa de espaços de socialização, de expansão criativa e de valorização das identidades camponesas, que não exclui a conexão com as novas mídias e a interação nas redes sociais. É neste contexto, que integra a pauta da juventude

trabalhadoras as demandas relacionadas à cultura, esporte e comunicação. Elas assumem um importante papel não só como caminhos de troca e experimentação juvenil e, por conseguinte, de desenvolvimento pessoal, como também tem grande importância na valorização da identidade camponesa.

Ao pensarmos no desenvolvimento desta geração de jovens é preciso considerar a importância da promoção de saúde. Para isso, é fundamental o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, a partir de uma perspectiva de descentralização dos serviços, de uma abordagem preventiva e que dialogue com as realidades das jovens mulheres e homens do campo.

Por fim, a garantia de políticas eficientes e efetivas não prescinde de instâncias gestoras bem estruturadas. Sendo assim, fortalecer os espaços institucionais, com vistas a ampliar diálogos e promover qualidade à execução de políticas deve ser compromisso de governo.

**Reivindicações para a garantia da Educação do campo**

20. Consolidar e fortalecer o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, com destaque para a implementação das seguintes ações estratégicas:

    20.1. Ampliar e consolidar o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, assegurando principalmente infraestrutura de hospedagem, alimentação e deslocamento para os/as jovens do campo;

    20.2. Construir escolas no campo com projetos arquitetônicos adequados à realidade e as especificidades do campo, assegurando centros de inclusão digital e a construção de creches;

    20.3. Consolidar e fortalecer o Pronatec campo, a partir da reestruturação do programa de acordo com as realidades rurais, adequando seus recursos financeiros e pedagógicos ao contexto da pedagogia da alternância. Dentre outras coisas é fundamental garantir infraestrutura de alojamento e deslocamento para os(as) estudantes, contratação de profissionais comprometidos com a educação do campo e a descentralização dos cursos.

21. Ampliar o acesso da juventude do campo à formação profissional através da ampliação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica no Brasil, assegurando o maior acesso de jovens rurais, qualificando as estruturas físicas e pedagógicas das unidades já existentes e promovendo abordagens curriculares comprometidas com o fortalecimento da agricultura familiar.

22. Assegurar mecanismos e instrumentos que garantam às Escolas Famílias Agrícolas acesso a recursos públicos voltados ao seu funcionamento.

23. Ampliar a dotação orçamentária destinada ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, com vistas à execução de cursos técnicos, superior e especialização para jovens assentados/as da reforma agrária e do crédito fundiário.

24. Fortalecer a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, garantido dotação financeira que dê conta de implementação todas as ações da secretaria, como também a alocação de pessoal com identidade, conhecimento e afinidade com os povos do campo, das águas e das florestas.

25. Consolidar o Projovem Campo - Saberes da Terra (Projeto Piloto) com Política Pública de escolarização da juventude rural, ampliando sua escala de atendimento e descentralizando suas ações nos estados e municípios.

26. Apoiar experiências de educação não formal, desenvolvidos pelos movimentos sindical e sociais do campo, a exemplo do Programa Jovem Saber.

**Reivindicações para o fortalecimento dos espaços institucionais de juventude**

27. Constituir Diretoria específica da Juventude Rural no âmbito do MDA, assegurando recursos humanos e orçamento suficientes para que cumpra o papel de instância executora de políticas públicas voltadas aos jovens rurais.

28. Regulamentar em caráter de urgência o Estatuto da Juventude.

29. Garantir aporte financeiro para a instalação e funcionamento das Câmaras Territoriais de Juventude nos territórios da cidadania, prevendo seu fortalecimento e articulação entre elas e o Comitê Permanente de Juventude Rural do CONDRAF.

30. Assegurar recursos financeiros e políticos que garantam a participação da juventude rural, dos movimentos sociais do campo, nos blocos políticos integrados pelo Brasil, como o Mercosul, Unasul, Celac, CPLP, dentre outros.

31. Produzir e difundir estudos sobre as condições de vida da juventude do campo em âmbito nacional e latino americano, para orientar a elaboração e/ou reestruturação das políticas públicas voltadas ao segmento.

32. Promover intercâmbios entre as juventudes do campo dos diferentes países latino americanos visando à integração regional, à troca de experiências e conhecimento das realidades e à elaboração de políticas públicas.

**Reivindicações para cultura, esporte e comunicação no campo**

33. Definir metas e recursos financeiros voltados à construção de equipamentos públicos de esporte, cultura, lazer e sociabilidade nas áreas rurais, considerando para a sua instalação as demandas locais.

34. Publicar, em 2015, edital voltado às expressões culturais do campo no âmbito do programa Cultura Viva do Ministério da Cultura.

35. Consolidar o programa Casas Digitais, no âmbito do MDA, de forma a ampliar o número de equipamentos públicos destinados ao acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação nas comunidades rurais, permitindo também o atendimento das áreas que não integram os Territórios da Cidadania.

**Reivindicações para a promoção da saúde no campo**

36. Fortalecer o SUS, para que seja assegurado à juventude rural o acesso qualificado à saúde básica, garantindo que essas políticas estejam acessíveis e atendam as demandas da juventude

rural, especialmente no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos, ao planejamento familiar, à prevenção de DST's/AIDS.

37. Investir em programas de saúde ambiental, especialmente no que se refere aos impactos nocivos decorrentes do uso de agrotóxico, na intenção de promover práticas produtivas mais saudáveis para os indivíduos e meio ambiente.
38. Desenvolver ações preventivas e educativas com vistas à redução do uso de drogas no meio rural.
39. Combater as redes de exploração sexual, especialmente as que atuam nas áreas de instalação dos grandes projetos na Amazônia, e garantir assistência psicológica, educacional, profissional e no campo da saúde às mulheres vítimas desta exploração, que são em sua maioria jovens rurais.

## IV - Trabalho decente para a juventude assalariada rural

A juventude que vive no campo é uma juventude trabalhadora, como afirma os dados do Censo 2010, onde 46,6% da população com idade entre 18 e 29 anos é economicamente ativa.

A promoção de trabalho decente para a juventude rural é outro componente estratégico, a ser assumido pelo Estado brasileiro. Segundo dados da PNAD 2013 (IBGE) existe no Brasil cerca de 4,1 milhões de assalariados (as) rurais, sendo que 1,6 milhões possuem idade entre 16 e 32 anos. A expressiva presença juvenil neste setor também é marcada por relações de trabalho precárias. A taxa de informalidade, por exemplo, atinge mais de 60% dos(as) jovens assalariados(as) rurais. Outro dado refere-se ao trabalho escravo. No período de 1995 até maio de 2014 foram resgatados 46.588 trabalhadores em condições análogas à escravidão, desse total cerca de 64,8% tem idade entre 16 e 34 anos, ou seja, são os mais jovens que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. A supressão de direitos trabalhistas, à ausência de proteção previdenciária e à submissão a condições de trabalho precárias impactam negativamente sobre a vida da juventude trabalhadora, limitando seus sonhos e oportunidades.

É preciso compreender que esta realidade é alimentada pelo desrespeito à lei por parte dos empregadores que não garantem condições mínimas de trabalho, mas também pelo baixo perfil socioeconômico dos assalariados e assalariadas rurais, afinal, se existem relações de trabalho "precárias" é porque existem trabalhadores em condição de vulnerabilidade, sobretudo, no que diz

respeito à condição econômica, étnica, de gênero e educacional. Portanto, responder às demandas da juventude rural assalariada passa por encarar o problema em duas frentes, fazendo valer as leis e direitos trabalhistas e assegurar igualdade de condições, por meio de políticas inclusivas.

Torna-se necessário, ainda, reconhecer o trabalho como um, mas não como o único componente que integra o cotidiano juvenil e contribui para seu desenvolvimento. Sendo assim, o trabalho não pode impedir os(as) jovens do campo vivenciarem o direito à educação, ao convívio familiar e aos momentos socialização com outros jovens e com a comunidade. Estes princípios integram o conceito de trabalho decente para a juventude.

**Reivindicações para a promoção de trabalho decente**

40. Garantir a implementação da Política Nacional para os Trabalhadores (as) Rurais Empregados – PNATRE (Decreto Lei 7943/2013), assegurando à juventude assalariada rural:

    40.1. Política Nacional de Combate à Informalidade e de Combate ao Trabalho Escravo, aprimorando os instrumentos de fiscalização, principalmente a partir do fortalecimento do Ministério do Trabalho e Emprego, e desenvolvendo outras ações como campanhas de conscientização; mesas de diálogo com as grandes cadeias; e ampliação e manutenção do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo; dentre outros;

    40.2. Programa Nacional de Escolarização e Qualificação Profissional, voltado para jovens assalariados rurais, garantindo a elevação da escolaridade e a erradicação do analfabetismo, assegurando o pagamento de uma bolsa pecuniária que viabilize a participação dos assalariados(as) nestes programas;

    40.3. Assentamento dos trabalhadores (as) assalariados e assalariadas rurais, em especial aos que perderem seus empregos em razão do processo de mecanização e automação;

    40.4. Acesso, por parte dos trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, aos programas de habitação, readequando suas normas e considerando as demandas e especificidades deste público.